

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2024



CONCEDE O “PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE” DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA BONITA. “Emílio Carlos Blasizza”

ARTIGO 1º - Fica concedido o “**PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE**” a **Senhor Emílio Carlos Blasizza**, pela relevante contribuição a favor do Meio Ambiente.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue ao homenageado em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 05 de fevereiro de 2024

ANTONIO CARLOS BRESSANIN
Vereador



JUSTIFICATIVA

Além de comerciante no setor elétrico automotivo, o homenageado tem o hábito exemplar de dedicar seu tempo nas horas vagas fazendo o plantio de inúmeras mudas de árvores nativas e frutíferas, em diversas áreas degradadas de nossa cidade, contribuindo assim para o equilíbrio de nosso meio ambiente.

Por essas ações, justa é a homenagem, razões pelas quais submeto o presente Projeto de Decreto à análise desta Edilidade, na certeza de sua discussão e aprovação na forma proposta.

ANTONIO CARLOS BRESSANIN
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3B8Z335ZBRT485U4>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3B8Z-335Z-BRT4-85U4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 15 / 2024 - Chave de Validação: 3B8Z-335Z-BRT4-85U4